



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
(CONTENDO A SOMATÓRIA DA 1ª E 2ª FASE)**

O Prefeito da *Estância de Socorro/SP*, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela *Portaria Nº 9352/2022*, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face a divulgação do resultado e aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF (2ª FASE), divulgados em **03/07/2023**, cujo prazo para protocolo foi do dia **03/07/2023** ao dia **05/07/2023**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra o Resultado/Aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF.		
Cód. e Emprego	Nome	Status
2.01 - Guarda Civil Estagiário (masculino)	Alexandre Aparecido da Silva	Indeferido
	Elisson Rafael da Silva Mariano	Indeferido
	Vitor Henrique Bozzer	Indeferido

*Obs.* A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II. **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** contendo a **somatória da Prova Objetiva (1ª FASE) e mais (+) os pontos obtidos no Teste de Aptidão Física - TAF (2ª FASE)** para os empregos **2.01 - Guarda Civil Estagiário (masculino) e 2.02 - Guarda Civil Estagiário (feminino)**, cuja avaliação foi realizada no dia **25/06/2023** pelos candidatos que foram considerados **habilitados e classificados na Prova Objetiva e dentro do limite disposto no item 6.2.3**, conforme previsto no Edital Completo.

**COMUNICA** ainda, no que compete à convocação para a **Avaliação Psicológica Admissional - 3ª FASE** - com a data, horários e local, será feita em breve através de **Edital de Convocação** a ser oportunamente divulgado em até 05 (cinco) dias antes da realização da avaliação, observando as mesmas condições de divulgação do ITEM 7.1.3.

Possíveis recursos contra a **Classificação Final Geral** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir desta publicação, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação na Sede da Prefeitura da Estância de Socorro/SP, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 11 de julho de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal